

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 8.ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 27 de agosto de 2019, às 15h, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, presentes os Desembargadores BRASÍLIO SANTOS RAMOS - Vice-Presidente, JOÃO AMILCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST; e o representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO; ausentes os Desembargadores PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN e JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, ambos em período de férias, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, e GRUIALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, ambos em período de férias,

Decidiu, por unanimidade, com ressalvas do Desembargador João Amílcar Pavan quanto à parcela de opção, apreciando o contido no PA-SEI - 0007532-19.2019.5.10.8000 - MA 112/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 59/2019 - (2035): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ILDEFONSO JOSE CAMARGO, código 103204-6, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Sub-Chefe de Setor (FC-02), prevista no então vigente art. 193 da Lei nº 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 3.º, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário nº 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.ª R nº 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Desª MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 18.0.000011796-6, resolve:

Redistribuir, a partir de 2/9/2019, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor PEDRO SECUNDINO DA FONSECA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Fernanda Licia Gurgel Fernandes Lima.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**ATO Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 14.384/2018,

I - Redistribuir, a partir de 02-09-2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado por VIVIANE MICHELS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - Lota VIVIANE MICHELS no Setor de Apoio a Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº PRESI 161, de 30-08-2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 05-09-2016. Publique-se.

ROBERTO BASILONE LEITE

ATO Nº 289, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 14.528/2018,

I - Redistribui, a partir de 02-09-2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa ocupado pela servidora FERNANDA LÍCIA GURGEL FERNANDES LIMA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa ocupado por PEDRO SECUNDINO DA FONSECA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - Lota PEDRO SECUNDINO DA FONSECA no Serviço de Informações Funcionais e Gestão de Benefícios e Convênios. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº PRESI 111, de 15-06-2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 04-07-2016.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 86, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.12307/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO TELES DE ARAUJO, matrícula 245.015.187, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação das frações de 1/5 da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 e 4/5 da função comissionada de Assistente Chefe Seção - FC-04 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, art. 3º e 11 Lei nº 8.911/94, arts. 5º e 13 da Lei nº 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 87, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.11029/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº 235.037.556, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 3/10 (três décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-02 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei nº 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), além do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (arts. 14, § 5º, e 15, II, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 88, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.11117/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA LAUDICEIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 285.073.247, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 07/10 (sete décimos) da função comissionada de Auxiliar de Comunicação - FC-01 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei nº 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 89, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 081/2019 (Processo Administrativo: 13484.00.06.2019.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora LARISSA DE MACEDO FERREIRA MOTA, de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 275, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 000-12257/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao Juiz ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA, (matrícula 104.223.769), ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 96, DE 19 DE JULHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11238/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ROSANA GODOI PASCHOAL, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Santiago Angulo Jaime.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 105, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2542/2018, resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 02 de setembro de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor VINICIUS PFLANZER DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pela servidora ELIANA PEREIRA PASSARO, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para esta Corte, ocupado pela servidora TELMA BOSSO BUENO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 95, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11238/2019, resolve:

Exonerar SANTIAGO ANGULO JAIME, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 542 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARINE DELLE DONNE GENNARI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Gustavo Zabeu Vasen.

Nº 543 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA PENACHIONI DRUMOND, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Acompanhamento de Magistrados, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 544 - Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2019, VINICIUS PFLANZER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional.

Nº 545 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATA GOULART DORETTO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Ourinhos, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando ROSANA GODOI PASCHOAL.

Nº 546 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDA MARA DE FREITAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Ourinhos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando RENATA GOULART DORETTO.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 597 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NIVEA ALVES MARIETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de Jundiá;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá.

Nº 598 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENIZE RIBEIRO GONCALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 599 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDERSON NERILLO FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 602 - Designar, a partir de 24 de agosto de 2019, CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Ituverava, dispensando-a da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Avançado FC-05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ituverava em Igarapava.

Nº 606 - Designar, a partir de 22 de agosto de 2019, TELMA TIEPERMANN PEREIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm.

Nº 607 - Designar TELMA TIEPERMANN PEREIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 28 de agosto de 2019, no Gabinete do Juiz Convocado em vaga de aposentadoria do Desembargador do Trabalho Flavio Nunes Campos;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 318 - Dispensar Cristiane de Carvalho Moraes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de Vitória e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do(a) Grupo de Assistentes de Juizes Substitutos, a partir 02/09/2019.

Nº 320 - Designar Junior Zurmele Candido, Requisitado(a) da Prefeitura Municipal de Castelo, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000830-58.2019.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Gabriel Gori Abranches, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor Fernando Santos Zamperlini, a partir de 02/09/2019;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado por meio do Ato 46/2005-NCE, publicado em 09/11/2005, ocupado pelo servidor Fernando Santos Zamperlini e, redistribuído a partir de 02/09/2019.

Parágrafo Único. O cargo recebido por este Tribunal decorre da nomeação, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de Remissão Cleber Moreira Maia para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, pelo Ato 52/81-N, seguido de ascensões funcionais para os cargos de Auxiliar Judiciário, pelo Ato 11/85-PA, e, depois, para o cargo de Técnico Judiciário, pelo Ato 75/88-PA; e, posteriormente, enquadrado como cargo de Analista Judiciário, pela Lei 9.421/1996, cuja vacância se deu em 22/12/2003 e, finalmente, a nomeação do servidor Fernando Santos Zamperlini, pelo Ato 46/2005-NCE, mediante concurso público, em 09/11/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos do art. 4º da Portaria nº 420/GP/TRT19ª, de 24.07.2019, que colocou a servidora Ana Paula Barreto Teixeira, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. Remover a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 471, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD nº 963, de 25.02.2019 e PROAD nº 4.733, de 29.08.2019,

Considerando o contido na Resolução nº 139, de 1º de agosto de 2018, Anexo Único, que regulamenta a criação de Funções Comissionadas dos Assistentes de Juizes Substitutos sem lotação fixa em Vara do Trabalho no âmbito do TRT 19ª, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Nadja Maria Fernandes Lima, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Remover a referida servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestará auxílio à Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2862/2019, resolve:

Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal JUSSARA SANTANA ALMEIDA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

I - Vencimento básico do Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13 (art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 2º, VIII, da Lei nº 13317/2016);

II - Gratificação judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o vencimento básico estabelecido no Anexo II da Lei 13317/2016 (vencimento básico do cargo efetivo) (art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 - integralização);

III - Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) no valor correspondente ao percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 67 da Lei nº 812/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001);

IV - Adicional de Qualificação (AQ), em valor correspondente a 7,5% incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, em virtude do curso de pós-graduação lato sensu em "Direito do Trabalho" (art. 14 e art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006);

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI): 5/5 de Chefe de Gabinete (FC-05) (Leis nº 9.527/97, nº 9.624/98 e Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM



DESPACHO

PROTOCOLO TRT Nº -4616/2019

Interessado(a): VERUSKA SANTANA SOUSA DE SA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por VERUSKA SANTANA SOUSA DE SA, Magistrada, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012.

A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório.

Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Juíza do Trabalho em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 13.013,41 (treze mil e treze reais e quarenta e um centavos) no momento da opção, 28/03/2019. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Juíza do Trabalho deste TRT, VERUSKA SANTANA SOUSA DE SA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 28/03/2019. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a VERUSKA SANTANA SOUSA DE SA, Magistrada, matrícula nº 101.258.798, CPF nº 033.305.014-21, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 13.013,41 (treze mil e treze reais e quarenta e um centavos), no momento da opção (28/03/2019), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-4616/2019, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.
Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Presidente

DESPACHO

PROTOCOLO TRT Nº -4701/2019

Interessado(a): WAGNER REGIS DE ARAUJO

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por WAGNER REGIS DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Informática, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012.

A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório.

Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 1.024,85 (um mil e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no momento da opção, 29/03/2019. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, WAGNER REGIS DE ARAUJO, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 29/03/2019. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a WAGNER REGIS DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Informática, matrícula nº 201.259.958, CPF nº 395.172.334-34, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 1.024,85 (um mil e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no momento da opção (29/03/2019), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-4701/2019, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.
Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14049/2019, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria à servidora JUCELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13924/2019, resolve:

Nº 124 - Conceder aposentadoria à servidora ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-03.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16528/2019, resolve:

Nº 126 - Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor TARCIO JOSÉ VIDOTTI, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 324 - Dispensar Vinicius Rodrigues Carneiro Cavalcante, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ambas do(a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 325 - Dispensar Larissa Emery Nolasco Caniçali, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, ambas da 8ª Vara do Trabalho de Vitória.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000738-80.2019.5.17.0500, resolve:

Nº 329 - Cessar os efeitos da Portaria TRT 17ª SGP/PRESI nº 1056/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do TRT 17ª Região de 13/08/2013, que removeu Raimundo Lima de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Segurança, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 04/09/2018.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3522/2019, resolve:

1. Designar a Bacharel em Direito GABRIELA MELO LIMA REZENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória, com efeitos a contar de 4/9/2019.

2. Tornar sem efeito a Portaria CGP.PR Nº 188/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 199, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3522/2019, resolve:

1. Designar o Bacharel em Direito JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória, com efeitos a contar de 4/9/2019.

2. Tornar sem efeito a Portaria CGP.PR Nº 189/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 200, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3750/2019, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO DORIA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para ministrar o curso "Infraestrutura Ágil com Práticas em DevOps", no período de 3 a 7/9/2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Recife/PE.

2. As despesas com passagens aéreas e diárias de viagem serão custeadas com recursos do TRT da 6ª Região.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DESIGNATÓRIO Nº 2, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, Tabelião do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 e seus parágrafos, da Lei nº 8.935 de 18.11.1994, resolve:

Designar JEZIEL DE LIMA SILVA para exercer a função de Escrevente Notarial, autorizando-o a reconhecer firmas e autenticar documentos.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

Tabelião



PORTARIA Nº 1.118, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 12646/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à magistrada ELIANE ZAHAR, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1460/2019 - PROAD, resolve:

Conceder pensão a NANCY CLÉA KNUPP CASTRO, na condição de cônjuge do ex-representante temporário inativo WALDIR DE LIMA CASTRO, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 28 de julho de 2019, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.140, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 14868/2019 - PROAD, resolve:

Conceder Pensão por Morte a LILIAN REGINA SILVEIRA BRITTO SANTOS, na condição de cônjuge, com duração vitalícia, referente ao servidor falecido SÉRGIO DA SILVA SANTOS, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 460, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; considerando o Acórdão proferido nos autos da apelação cível nº 5027248-68.2017.4.03.6100; e considerando o parecer com força executória nº 00220/2019/CCM/PRU3R/PGU/AGU, ambos recepcionados pelo Protocolo Administrativo nº 4329/2019 TRT/SP, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora CAMILA ALMEIDA CORREIA, matrícula nº 134198, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias à servidora CAMILA ALMEIDA CORREIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 371, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III, alínea "b" e o art. 9º da Instrução Normativa GP n. 38/2018 ; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/22671/2019, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde de pessoa da família, o servidor José Carlos Cortez de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90 e do art. 19 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCUS MOURA FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 300, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, formulado pelo servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3311/2019, e o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (vaga 1127), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA, código Mentorh nº 3250, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 28 de agosto de 2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 290, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as informações constantes no OFÍCIO VT1/STM Nº 0017/2019 de 21 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3270/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 824, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400151), da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a contar de 22 de agosto de 2019;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 824, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400152), vaga em decorrência da dispensa da servidora Izabel Cristina Martins Rabelo;

MANUEL ANTONIO COELHO DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1149, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400151), vaga em decorrência da dispensa do servidor Neivaldo José Ferreira Alves.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 291, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as informações da mensagem eletrônica de 05 de julho de 2019, reenviada em 22 de agosto de 2019, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Belém; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3269/2019 e o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora SILVIA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1722, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4 (código Mentorh nº 400088), da 16ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa da servidora Marise Maués Gomes por motivo de aposentadoria, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 91, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.12071/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora GERMANA DA PAZ GOMES DA SILVA, matrícula N.º 245.036.848, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação 3/10 da função comissionada de Encarregado de Execução - FC-02, 6/10 da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-04 e 1/10 do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 Lei n.º 8.911/94, arts. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art.188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

PORTARIA Nº 397, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03961/2019, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor JESSÉ INÁCIO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, matrícula n.º 201.330.202, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora LAISA QUEIROGA MARINHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor JESSÉ INÁCIO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, matrícula n.º 201.330.202, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 613 - Dispensar, a partir de 30 de agosto de 2019, GISLEINE CARDANA NEVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Votuporanga.

Nº 614 - Dispensar, a partir de 30 de agosto de 2019, MARIA TEREZA ROVERI PRADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Catanduva.

Nº 615 - Dispensar, a partir de 30 de agosto de 2019, ELEUSA SILVA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.

Nº 616 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na Vara do Trabalho de Votuporanga:

MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA MORETTI, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

CECILIA SOLANGE BERTOLIN DEZAN, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 617 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VERA LUCIA PANCA FRANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Catanduva;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.



Nº 618 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIENE PEDERSOLI PIERONI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 619, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na 12ª Vara do Trabalho de Campinas:

MARCIA CRISTINA SCALDINI DE CASTRO FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04;

VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

SUELLEN NEVES FERRAZ, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 22, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE n.º 0000628-81.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora ROSILDA CARDOSO DA SILVA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área de apoio especializado, especialidade Biblioteconomia, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-4) e 1/5 (um quinto) de Assistente-Datilógrafo (FC-4), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996 e Leis 9527/1997 e 9624/1998, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/06, c/c o inciso III do art. 7.º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT n.º 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

ATO Nº 23, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE n.º 0001120-73.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora ANGELA NICKOL CARVALHO MOTTA, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal, na redação atual, e art. 186, I, da Lei 8112/1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (§ 2.º do art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 2/2009 e Acórdão do TCU n.º 2205/2018-Plenário), correspondentes à remuneração do cargo efetivo (art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela EC n.º 70/2012, c/c o inciso II do art. 2.º da ON MPS/SPS n.º 01/2012), formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos, na integralidade (Acórdãos do TCU n.ºs 2642/2007-Plenário e 438/2008-2.ª Câmara e Súmula do TCU n.º 266/2011), de 6% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001) e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-1) e 1/10 (um décimo) da função comissionada de Assistente de Diretor (FC-4), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998 e Acórdão do TCU n.º 5455/2018-2.ª Câmara, revisando-se os proventos, inclusive nas eventuais pensões decorrentes, em consonância com o disposto no art. 6.º-A, parágrafo único, da EC n.º 41/2003, incluído pela EC n.º 70/2012, e art. 3.º da ON MPS/SPS n.º 01/2012.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3526/2019, resolve:

Reconhecer que o Bacharel em Administração PÉRICLES MACHADO TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANO LEÃO VENCESLAU no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CJ-2), no período de 26 a 29/8/2019, em virtude de afastamento do titular para participar da "2ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho" - objeto da Portaria DG nº 118/2019 e licença para tratamento de saúde da substituta legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 55, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 044/2019 que nomeou, precariamente, a candidata CAMILA CARDOSO TAKANO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei 8.432/92, condicionada a validade do ato à manutenção da decisão judicial proferida nos autos do processo TST-RO-MS-293-13.2017.5.23.0000. Considerando os termos do Proad n. 7.900/2019; resolve:

Tornar sem efeito, por decurso de prazo legal para a posse, com base no §6º do artigo 13 da Lei n. 8.112/1990, a nomeação da candidata CAMILA CARDOSO TAKANO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 56, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 040/2019 que redistribuiu, a partir de 10.07.2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora JULIANA SARAIVA DE ANDRADE, matrícula 308.23.1644, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal do TRT da 18ª Região, criado pela Lei 8.432/92. Considerando o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 044/2019 que nomeou, precariamente, a candidata CAMILA CARDOSO TAKANO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei 8.432/92, condicionada a validade do ato à manutenção da decisão judicial proferida nos autos do processo TST-RO-MS-293-13.2017.5.23.0000.

Considerando o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 055/2019 que tornou sem efeito, por decurso de prazo legal para a posse, com base no §6º do artigo 13 da Lei n. 8.112/1990, a nomeação da candidata CAMILA CARDOSO TAKANO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009. Considerando os termos do Proad's n. 9328/2019 e 8073/2019; resolve:

Nomear a candidata FLAVIA VENTRONE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei 8.432/92.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 67, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expendidas na Resolução Administrativa n. 191/2019 - MA TRT DG GP n. 018/2019 - PROAD n. 6646/2019, resolve:

I - Conceder, de ofício, aposentadoria por invalidez permanente à servidora MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DIAS, com proventos proporcionais e paridade no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, com fundamento nos artigos 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, 6º-A e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13 (proporcional); b) Gratificação Judiciária - GAJ (proporcional) c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 4% do vencimento do cargo efetivo (integral) d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 1/5 de FC-03 (integral) e e) Adicional de Qualificação de 5%, sobre o vencimento cargo efetivo (proporcional).

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 68, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando as razões expendidas na Resolução Administrativa n. 192/2019 - MA TRT DG GP n. 019/2019 - PROAD n. 7027/2019, resolve:

I - Conceder, de ofício, aposentadoria por invalidez permanente à servidora SANDRA MARA LANJONI, com proventos proporcionais e paridade no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, com fundamento nos artigos 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, 6º-A e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13 (proporcional); b) Gratificação Judiciária - GAJ (proporcional) c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 6% do vencimento do cargo efetivo (integral) d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 4/5 de FC-05 (integral) e e) Adicional de Qualificação de 5%, sobre o vencimento cargo efetivo (proporcional).

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 851, 27 DE JUNHO DE 2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar no XXVII Congresso da Copimera, dias 20 a 23 de novembro de 2019, em Cancún-México, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Joel Krüger, Ronald do Monte Santos, Carlos de Laet Simões Oliveira, Edson Alves Delgado, Inarê Roberto R. P. e Silva e Fabyola Gleyce da Silva - SEI nº 02150/2019.

JADIR JOSÉ ALBERTI
Superintendente

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.136, DE 3 DE JULHO DE 2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar do WCCE - Conselho Mundial dos Engenheiros Cívicos, dias 23 a 26 de setembro de 2019, em Lisboa-Portugal, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Ricardo Augusto Mello de Araújo, Marcos Luciano Camoelas e Flavio Henrique da Costa Bolzan - SEI nº 03233/2019.

JADIR JOSÉ ALBERTI
Superintendente



e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 626 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DAVID BASTO NETO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Construção de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 627 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL SERRA CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Marco Antônio Macedo André;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA Nº 663, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005, resolve atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: 01-Francisco José de Carvalho Neto; 02-Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 03-Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 04-Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 05-Juacema Aguiar Costa; 06-Maria do Socorro Almeida de Sousa; 07-Higino Diomedes Galvão; 08-Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 09-Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 10-Francisco José Campelo Galvão; 11-Maria da Conceição Meirelles Mendes; 12-Rui Oliveira de Castro Vieira; 13-Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 14-Manoel Joaquim Neto; 15-Érico Renato Serra Cordeiro; 16-Bruno de Carvalho Motejunas; 17-Fernanda Franklin da Costa Ramos; 18-Leonardo Henrique Ferreira; 19-Érika Guimarães Gonçalves Dovera; 20-Nelson Robson Costa de Souza; 21-Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 22-Liliane de Lima Silva; 23-Maurílio Ricardo Neris;

Juizes do Trabalho Substitutos: 24-Márcia Suely Corrêa Moraes Baccelar; 25-Carlos Gustavo Brito Castro; 26-Carolina Burlamaqui Carvalho; 27-Fábio Ribeiro Sousa; 28-Elzenir Lauande Franco; 29-Gabrielle Amado Boumann; 30-Mário Lúcio Batigniani; 31-Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 32-Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 33-Angelina Moreira de Sousa Costa; 34-Sergei Becker; 35-Lucas Silva de Castro; 36-Paulo Fernando da Silva Santos Júnior; 37-Guilherme José Barros da Silva; 38-Ádria Lena Furtado Braga; 39-Élbia Lídice Spenser Dowsley; 40-Núbia Prazeres Pinheiro; 41-Luznard de Sá Cardoso; 42-Tália Barcelos Hortegal Braga; 43-Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima; 44-Theanna de Alencar Borges; 45-Márcia Rocha de Nardin; 46-Ticiano Maciel Costa; 47-Gustavo Castro Picchi Martins; 48-Inaldo André Terças Santos.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora CÉLIA RODRIGUES FERREIRA NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (360), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (259), símbolo FC-3, no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da ESCOLA JUDICIAL, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 789, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora LUZINARA GONÇALVES ALCARA CASTELO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da ESCOLA JUDICIAL, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (259), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (55), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 790, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO da ESCOLA JUDICIAL, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (360), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 791, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora ROSEMEIRE PINHEIRO DE ARAUJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DA CORREGEDORIA, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (356), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO 1.136, DE 3 JULHO DE 2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar do WCCE - Conselho Mundial dos Engenheiros Civis, dias 23 a 26 de setembro de 2019, em Lisboa-Portugal, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Joel Krüger, Ricardo Augusto Mello de Araújo, Marcos Luciano Camoeras e Flavio Henrique da Costa Bolzan - SEI nº 03233/2019. Publicado no DOU dia 05-09-2019, Seção 2, pag.73.

JADIR JOSÉ ALBERTI
SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02. resolve: Artigo 1º - Nomear a empregada MARIA JOSÉ PEREIRA LEÃO, CPF nº 573.792.622-20, como PREGOEIRA nas licitações promovidas pelo Conselho Regional de Farmácia do Amapá, sob a modalidade de Pregão, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, para o ano de 2019. Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2019, farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade de pregão. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2018. Registre-se.

MARCIO SILVA DE LIMA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 1.027, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº. 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1º - Destituir, a pedido, o empregado GUILHERME LUCIANO LEITE MARQUES, matrícula 2135, da Função de Confiança de Chefe de Setor - Tecnologia da Informação do CRM-ES.

Art.º 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRM-ES nº. 896/2018.

CELMO MURAD
Presidente

DR. RUY LORA FILHO
Secretário-geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º. Designar os pregoeiros e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, conforme descrição infra:

- I - Pregoeiros:
a) Alexandre Serrão Mineiro e Camila Valéria Martins Araújo
II - Equipe de Apoio:
a) Maurício Ramos Pereira
b) Pamylla Rochelle Silva Penha

ABDON JOSE MURAD NETO

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, resolve:

Artigo 1º. Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRM-MA, conforme descrição infra:

- I - Presidente:
a) Alexandre Serrão Mineiro
II - Membros:
a) Camila Valéria Martins Araújo
b) Maurício Ramos Pereira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABDON JOSE MURAD NETO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO
SUL**

PORTARIA Nº 36, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007 com alterações posteriores do Conselho Federal de Odontologia resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO durante a realização em 18 de setembro de 2019 da Eleição para a renovação da composição da Diretoria deste Conselho Regional, para o biênio 2019-2021.

Art. 1º - A Mesa 01, no LOCAL: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.812 - Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Sede do CRO/MS será composta pelos seguintes cirurgiões dentistas: PRESIDENTE: FLÁVIO HENRIQUE VIEIRA QUEIROZ - CRO/MS 2719; MESÁRIO: WALDIR GONÇALVES - CRO/MS 199; SECRETÁRIO: MATHEUS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.791, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-6386/2019, resolve:

Declarar que o servidor aposentado ROQUE JESUS DE OLIVEIRA, faz jus à integralização de proventos, a contar de 06/10/2008, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 104/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor VOGAN FURTADO DOS SANTOS, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 15.095,24 (quinze mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 10/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; e b) 15% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 712,40, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 17.443,38, resultante do pagamento indenizado de: a) 18 dias do exercício de 2019, no valor de R\$ 9.057,14; e b) 5/12 relativos ao período aquisitivo de 4/4 a 8/9/2019, no valor de R\$ 6.289,68, e terço de R\$ 2.096,56, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 712,40) e VPNI (R\$ 2.984,45).

Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênio de 1988/1993, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no importe de R\$ 15.095,24, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nos 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 712,40) e VPNI (R\$ 2.984,45).

Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

PORTARIA Nº 217, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 119/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor IVO MICHARKI, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.910,86 (treze mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescido das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-2, no valor de R\$ 1.093,89, e 4/10 da função comissionada de nível FC-3, à quantia de R\$ 848,66, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 332,45, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, à soma de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias total de R\$ 11.967,19, resultante do pagamento de: a) 20 dias do exercício de 2019, no porte de R\$ 10.294,03; e b) 1/12 do período aquisitivo de 28/7 a 8/9/2019, no montante de R\$ 1.286,75, e terço de R\$ 386,41, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 332,45), AQ - Graduação (R\$ 237,47), Abono de Permanência (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 1.530,19) e VPNI (R\$ 1.942,55).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS**PORTARIA Nº 197, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar EDUARDO LAVER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9875), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Telmaco Borba, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5313), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 202, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar LEANDRO BIALY, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5064), código TRT 9ª CJ-3, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5136),

código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2019);

II - Designar ARIH PEIXOTO DA CUNHA, Técnico Judiciário Área Administrativa, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9ª CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5022), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 7/2019);

III - Designar GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5022), código TRT 9ª CJ-3, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5064), código TRT 9ª CJ-3, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 7/2019);

IV - Dispensar LUCAS MARQUES MARSALA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 6, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9ª CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 108, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 19251/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUIS CARLOS HERNANDES FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Marghieri.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 125-SLP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14435/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor HAMILTON LUIZ SCARABELIM, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 609, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4573/2019 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 05 de setembro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, LAISA QUEIROGA MARINHO MARQUES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com JESSE INACIO DE SOUZA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Estatística, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 19251/2019, resolve:

Exonerar FABIO MARGHERI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 604, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARINA DE CONTI FIORE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Camila Moura de Carvalho.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 612, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19251/2019 PROAD, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LUIS CARLOS HERNANDES FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 629 - Dispensar, a partir de 04 de setembro de 2019, ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 4ª Vara do Trabalho de Bauru.

Nº 630 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Bauru, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.



Nº 631 - Designar, a partir de 04 de setembro de 2019, RAFAEL ARREGUY CARDOZO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Cajuru, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Tarcio José Vidotti.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 334, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000738-80.2019.5.17.0500, resolve:

Retificar a PORTARIA TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 329/2019, publicada no DEJT de 04/09/2019, para fazer constar que a cessação dos efeitos da PORTARIA TRT 17ª SGP/PRESI Nº 1056/2013, referente ao servidor Raimundo Lima de Sousa, ocorre a partir de 04/09/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 201, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 36772019, resolve:

Reconhecer que a Bacharela em Direito LETICIA MARIA BARRETO SAMPAIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu GINA BOMFIM COIMBRA BENEVELLO ESPINOLA na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmº. Desembargador JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, no período de 21/8 a 4/9/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar no 46th IAH Congress, dias 22 a 27 de setembro de 2019, em Málaga-Espanha, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Waldir Duarte Costa e Sabrina Borba Sales Carpentier - SEI nº 04660/2019.

JADIR JOSÉ ALBERTI

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, considerando o artigo 9º da Portaria nº 22 de 05 de fevereiro de 2007, publicada no DOU em 22.05.2007 e o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federativa do Brasil, resolve: Art. 1º. Dispensar a empregada Paloma de Alvarenga Côrtes CPF 066.303.096-00, da função de Chefe da Fiscalização, que voltará a exercer as atividades e competências do cargo de Fiscal. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 de agosto de 2019

TALES HELIODORO VIANA

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, considerando o artigo 9º da Portaria nº 22 de 05 de fevereiro de 2007, publicada no DOU em 22.05.2007 e o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federativa do Brasil, resolve: Art. 1º. Designar o empregado Atenágoras Café Carvalhais Júnior CPF 066.951.686-44 para exercer a função de Chefe da Fiscalização, passando a responder por todas as atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 02 de setembro de 2019.

TALES HELIODORO VIANA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.517, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 19/08/2019,, resolve:

Art.1º - Nomear a Sr.ª Renata de Moraes Kashiwara, para ocupar a função de confiança como Encarregada da Unidade Móvel de Atendimento do Departamento de Registro, durante o período de gozo de férias do servidor Bruno Hideki Yoshimura Suzuki, compreendido entre os dias 09/09/2019 à 23/09/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Encarregada da Unidade Móvel do Departamento de Registro, Sr.ª Renata de Moraes Kashiwara, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.518, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 02/09/2019,, resolve:

Art.1º - Nomear o Sr. Rodrigo Silva de Lima, para ocupar a função de confiança como Diretor do Departamento Financeiro, durante o período de gozo de férias da servidora Sr.ª Vera Lúcia Martin Groessler, compreendido entre os dias 11/09/2019 à 30/09/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor do Departamento Financeiro, o Sr. Rodrigo Silva de Lima, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.519, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 02/09/2019,, resolve:

Art.1º - Nomear a Sr.ª Cintia Rodrigues Santos, para ocupar a função de confiança como Chefe do Departamento Financeiro, durante o período de gozo de férias da servidora Sr.ª Vera Lúcia Martin Groessler, compreendido entre os dias 11/09/2019 à 30/09/2019, ocasião em que o atual Chefe exercerá as funções de Diretor do referido Departamento.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe do Departamento Financeiro, a Sr.ª Cintia Rodrigues Santos, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea "k", "n" e "t", do Regimento Interno da Entidade.

Considerando o disposto na Portaria 36 de 11 de junho de 2019 do CONFERE que designou servidores para apuração das condutas de funcionário deste regional, contidas nas informações iniciais 01/2019 e 02/2019;

Considerando a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação contida no ofício 02/2019 da supracitada comissão, resolve:

I - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar 01/2019;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea "k", "n" e "t", do Regimento Interno da Entidade.

Considerando o disposto na Portaria 36 de 11 de junho de 2019 do CONFERE que designou servidores para apuração das condutas de funcionário deste regional, contidas nas informações iniciais 01/2019 e 02/2019;

Considerando a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação contida no ofício 02/2019 da supracitada comissão, resolve:

I - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar 02/2019;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do CRTR 08.ª Região, na Lei nº. 7.394, de 28 de outubro de 1985, no Decreto nº. 92.790, de 17 de junho de 1986, a majorar a legalidade aos processos de prestações de contas, e com base nos termos da Ata Reunião de Diretoria Executiva ocorrida em 02 de setembro de 2019. resolve: Art. 1.º Destituir o membro da Comissão de Tomada de Contas, Portaria N.º 008/2015, o Tr. Jaguaraci dos Santos. Art. 2.º Reformular a Comissão de Tomada de Contas, assim composta: - Tr. ANA PAULA SOUZA BARBOSA - Presidente - Tr. MANOEL CELESTINO DOS SANTOS - Membro - Tr. VALMIRA DE OLIVEIRA LIMA - Membro. Art. 3º. A Comissão ora reformulada ficará encarregada de analisar as Contas deste Conselho encaminhadas pela Diretoria Executiva e posteriormente ao Plenário para aprovação. Art. 4.º A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 03/09/2019. Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 0

MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SOUSA
Diretora Presidente

JAGUARACI DOS SANTOS
Diretor Secretário

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 021, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Administrativo no âmbito do CRT-BA; , resolve:

Art. 1º. Nomear, como Coordenador Administrativo, JOSEMIRO RODRIGUES GOMES (CPF 818.681.205-97), a partir do dia 21 de agosto de 2019, sob a MATRÍCULA n. 008, para o cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA Nº 206, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar JOÃO MANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5136), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Calculista (c-6378), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 002/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 49, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as informações constantes nos autos do Processo DP-9287/2019 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Revogar o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 48/2019/SGP, de 2/9/2019, que nomeou candidatos aprovados no Concurso C-076, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 119, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000055-70.2019.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder, a partir de 11/6/2019, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora MARIA DE LOURDES DE FREITAS, viúva do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Vlademir de Freitas, aposentado em 12/3/1997, e falecido em 11/6/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 632, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 21-F, II, "t" do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta do Processo nº 18657/2019 - PROAD, com fundamento no art. 93 da Lei 8.112/1990 e "ad referendum" do E. Órgão Especial, resolve, :

Colocar à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, por 01 (um) ano, a partir de 09 de setembro de 2019, o servidor FABIO MARGHERI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com ônus para este Tribunal.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 5101/2019, resolve:

Prorrogar, por tempo indeterminado, a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, do servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula nº 308.21.1251, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, a contar de 01/09/2019.

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 69, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO ROBERTO BENATAR, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando as razões expendidas na Resolução Administrativa n. 193/2019 - MA TRT DG GP n. 033/2019 - PROAD n. 8380/2019, resolve:

I - Conceder, de ofício, aposentadoria por invalidez permanente à servidora SANDRA DE OLIVEIRA REZENDE VIEIRA, com proventos proporcionais e paridade no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador, classe "C", padrão 13, com fundamento nos artigos 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, 6ª-A e 7ª da Emenda Constitucional n. 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13 (proporcional); b) Gratificação Judiciária - GAJ (proporcional) c) Gratificação adicional por tempo de serviço na fração de 2% do vencimento do cargo efetivo (integral), d) Adicional de Qualificação de 7,5%, sobre o vencimento cargo efetivo (proporcional) e e) Gratificação de Atividade Externa no percentual de 35% sobre o vencimento básico (proporcional).

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 70, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que conta no PROAD -9416/2019, resolve:

I - Exonerar a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 1º/10/2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 71, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que conta no PROAD -9415/2019, resolve:

I - Nomear a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar a partir do dia 1º/outubro/2019, até ulterior deliberação;

II - Cessar, a partir de 1º/outubro/2019, os efeitos da PORTARIA TRT/DG - 757/2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO****PORTARIA Nº 167, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF11/MS, em reunião ocorrida no dia 03.09.2019; resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Geovany Bisol, Diego Bezerra de Souza e Ramon Gustavo de Moraes Ovando, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que tratam os seguintes processos administrativos:

Processo administrativo nº 2019/000064, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; II. Processo administrativo nº 2019/000065, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; III. Processo administrativo nº 2019/000066, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; IV. Protocolo nº 2019/003533, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único- O secretário da comissão será escolhido na primeira reunião da comissão processante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO que na ocorrência de licença, impedimento ou falta eventual de Membro da Diretoria, a substituição é automática conforme disposto no inciso I do art.40 do Regimento Interno do CREF11/MS; CONSIDERANDO a solicitação de licença do Presidente do CREF11/MS, Luiz Antonio Stopa, formalizado na 79ª Reunião Plenária ocorrida em 10.08.2019; CONSIDERANDO a comunicação de impedimento de substituição do Presidente por motivos pessoais formalizada pelo Presidente em exercício Domingos Sávio da Costa; resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Vice-Presidente, Joacyr Lima de Oliveira Júnior, para substituir o Presidente licenciado Luiz Antonio Stopa, a partir de 16 de setembro do corrente ano, com todas as atribuições inerentes ao cargo no período em que durar o licenciamento.

Art.2º- Determinar que o 1º Vice-Presidente, Domingos Sávio da Costa, passará a responder apenas pela 1ª Vice-Presidente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 662, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e; CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 079/2019/DECON/COREN-AM, que trata da transferência da empregada pública Auliane Tavares para o Departamento de Contabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização no funcionamento interno das Chefias de Setores; resolveM: Art. 1º Alocar a empregada pública efetiva AULIANE TAVARES COELHO no Departamento de Contabilidade desta Autarquia; Art. 2º A profissional a que se refere o art. 1º desempenhará as seguintes atribuições: a) apuração das tarifas bancárias, b) conciliação de contas contábeis, c) inserção dos comprovantes de pagamentos nos processos administrativos, d) acompanhamento de cota parte mensal, e) apuração da arrecadação, f) organização de processos administrativos, g) providenciar assinaturas nos processos; Art. 3º A chefia imediata poderá atribuir outras competências que entender necessárias à atividade do Departamento de Contabilidade do Coren-AM; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Manaus, 26 de agosto de 2019.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO
Presidente do ConselhoCLEISE MARIA DE GOES MARTINS
Secretária**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE****DECISÃO Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheiro Relator Dr. Conrado Marques de Souza Neto nº 01/2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105 de 2014, com publicação como 125/2014;

CONSIDERANDO o comando judicial proferido no bojo do Processo nº 0001133-09.2014.5.20.0001, de competência da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a 206ª Reunião Extraordinária da Plenária do Coren-SE;

CONSIDERANDO o dever desta autarquia de cumprir decisões judiciais, decide:

Art. 1º - Em cumprimento de decisão judicial, ANULAR o Processo Administrativo Instaurado pela portaria nº 105/2014, publicada com o número 125/2014, em desfavor do empregado público Evaldo Oliveira Filho, bem como ANULAR a pena de demissão, contida na Portaria nº 231/2014, imposta ao empregado supramencionado, através de Decisão nº 22/2014, excluindo a penalidade de seu assentamento funcional, retroagindo os seus efeitos à data em que a demissão foi efetivada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se.

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
PresidenteCLARICE FONSECA MANDARINO
Secretária

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO
DO DISTRITO FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral Administrativa da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, como pregoeiro(a) e/ou membro de equipe de apoio, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor:

- I - FERNANDO LUIS DE SOUSA CARVALHAL, matrícula 317.103;
- II - FRANCISCO DEMONTIÉ CORREIA CUNHA, matrícula 311.650;
- III - GISELLE ZARDINI BRUGNERA, matrícula 319.120 e
- IV - JACIARA DA SILVA DUTRA, matrícula 311.601;

Art. 2º - É obrigatória, em todos os eventos licitatórios, a presença de um(a) representante da unidade solicitante do material ou serviço daquele certame.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SIMONE COSTA RESENDE DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 355, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 5815/2019, resolve:

Dispensar, a contar de 30/08/2019, MARCIA MARIA ALMEIDA MARTINS COUTINHO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato nº 333/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude de sua aposentadoria;

Dispensar SIMONE MENDES NUNES RODRIGUES, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato 23/2009, alterado pelos atos de nºs 40/2011 e 349/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato nº 333/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Márcia Maria Almeida Martins Coutinho;

Dispensar MARILIA PINTO LEBRE, servidora da Prefeitura Municipal de Barreira, cedida a esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Judicael Sudário de Pinho, oriunda do Ato 67/1992, transformado pelo de nº 199/2007, alterado pelo Ato nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato 23/2009, alterado pelos Atos de nºs 40/2011 e 349/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Simone Mendes Nunes Rodrigues.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 93, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.115622019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora CIRA FABIOLA PIRES SERRANO, matrícula n.º 245.022.010, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente - FC-02; 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Auxiliar de Comunicação - FC-01 e 1/10 (um décimo) da função comissionada de Encarregado Divisão de Controle e Acompanhamento Execução Contratual - FC-02 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 582, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Luciane Storel da Silva:

- CAROLINE SKAETTA ALVAREZ, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

- PRISCILA THAIS MARTINS PINHEIRO MACHADO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

- JANINE DE MELO LAMEIRAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA Nº 634, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 10 de setembro de 2019, CLELIANA TEIXEIRA MALTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Cravinhos, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Walkiria Aparecida Ribeiro.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 24, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, incisos XV, XXII, XXXV e XLIII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0002948-41.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da publicação deste Ato, os efeitos do Ato TRT.17.ª SEREH.PRESI n.º 53/2012, de 19-07-2012, por meio do qual o servidor THIAGO MOTA SOUSA foi aposentado por invalidez permanente, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade Arquivologia, classe "A", padrão 1, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

Art. 2º Reverter à atividade o servidor THIAGO MOTA SOUSA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade Arquivologia, classe "A", padrão 1, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, na condição de excedente, até a ocorrência de vaga em cargo idêntico, com base no inciso I, §§ 1.º e 3.º, do art. 25 da Lei 8112/1990, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, regulamentado pelo Decreto 3644/2000, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIA Nº 337, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002948-41.2018.5.17.0500, resolve:

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor THIAGO MOTA SOUSA, Analista Judiciário, área de apoio especializado, especialidade arquivologia, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para lotá-lo(a) no(a) Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a contar a partir da publicação deste ato.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, resolve:

1º Exonerar, a pedido, RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI, a partir de 16 de agosto de 2019, do cargo de Agente de Fiscalização do quadro de pessoal com lotação no Departamento de Fiscalização - DFI, na Inspeção de Dourados;

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 003/2019 e demais disposições em contrário.

DIRSON ARTUR FREITAG

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, resolve:

1º Exonerar, a pedido, ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS, a partir de 22 de agosto de 2019, do cargo de Procurador Jurídico do quadro de pessoal, com lotação no Departamento Jurídico - DJU;

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 036/2018 e demais disposições em contrário.

DIRSON ARTUR FREITAG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 110, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução do CREMERS nº 05/2018, resolve renomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CREMERS e designar pregoeiros:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CREMERS, os seguintes empregados:

- I - Esequiel Steil, membro titular e presidente da Comissão;
- II - Marcos Apratto Rigon, membro titular;
- III - Tábata Kozerski, membro titular;
- IV - Rafaela Schneider Schardong, membro titular;
- V - Silvana Conceição Weber Gouveia, membro titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como pregoeiros os seguintes empregados:

- I - Alfredo Rosa da Silva, pregoeiro titular;
- II - Esequiel Steil, pregoeiro substituto.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 03/09/2019, o cargo de Técnico Administrativo, ocupado pela servidora LUCIANA DA SULIDADE LOPES, CPF 767.442.802-87, em virtude de exoneração de cargo a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura.

GIBSON ALVES DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02:

- ALAN DE OLIVEIRA REIS, lotado na Seção de Administração de Banco de Dados;
- RAFAEL DE CAMARGO, lotado na Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 92, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 4209/2019, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/90, a WEBER GUIMARÃES ARARUNA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais calculados de acordo com o art. 6º-A da EC n. 41/2003, acrescido pela EC n. 70/2012, e com paridade, de acordo com o art. 7º da EC n. 41/2003, c/c o Parágrafo único do art. 6º-A da mesma Emenda; com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei n. 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da mesma Lei, observado o contido em seu art. 13, § 1º, inciso VIII, alterada pela Lei n. 13.317/2016, acrescidos da incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-4 e 4/5 (quatro quintos) de FC-5, transformados em VPNI (art.15, § 1º, da Lei n. 9.527/97); de 5% (cinco por cento) de GATS (anúenios; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme os artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 72, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO ROBERTO BENATAR, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expandidas no Acórdão (doc. 41), na Resolução Administrativa n. 194/2019 (doc. 42) - MA TRT DG GP - 026/2018 - PROAD - 8629/2018, resolve:

Proceder à revisão do Ato nº 55/2018, referente ao critério de atualização da pensão por morte da beneficiária IARA BARROS DE CAMPOS, a fim de que passe a ser reajustado nas mesmas datas e índices em que se derem os reajustes dos benefícios do regime geral da previdência social, nos termos do art. 15 da Lei n. 10.887/04, retirando a paridade anteriormente fixada, ficando consolidado nos seguintes termos:

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 55, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD 8629/2018, resolve:

Conceder pensão, por morte, à Senhora IARA BARROS DE CAMPOS, viúva do servidor Neodir Marques de Campos, cujo valor deverá ser aferido sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 22 de agosto de 2018, e revisão nas mesmas datas e índices em que se derem os reajustes dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do art. 15 da Lei n. 10.887/04, devendo-se observar, ainda, que a incidência do teto constitucional deve ser analisada isoladamente sobre cada uma das parcelas recebidas pela requerente (proventos de aposentadoria e pensão por morte).

ROBERTO BENATAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora MARIA CECÍLIA DOS SANTOS QUEIROZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (251), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 799, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor MARITÔNIO BARRETO DE ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de CALCULISTA (13), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL
5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 808, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal; e

Considerando o contido no artigo 1º do Ato nº 00511/2011-TRF5, que altera o artigo 1º do Ato nº 00003/2010 - TRF5, delegando competência aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias, sob jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para conceder pensões; e

Considerando, ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0002357-23.2019.4.05.7400, que versa sobre Pensão Estatutária, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora ELISABETE GOMES DE ALBUQUERQUE, cônjuge do servidor falecido Marcos Antonio da Silva Santos, nos moldes estabelecidos pelo inciso I do art. 217 c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 13.135/2015, tudo com esteio no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional/EC nº 41/2003.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do benefício retroagem ao dia 30/agosto/2019, data do óbito do servidor, instituidor da pensão, observando-se em sua revisão o disposto no artigo 7º da mencionada Emenda Constitucional nº 41/2003.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC; CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 31 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Substituir o profissional Regis Cleber Lima Soares - CREF 000009-G/SC pela profissional Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC.

Art. 2º - A Comissão de Ética Profissional do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC, Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC, Marcelo Maas - CREF 011319-G/SC, Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC como Membros Efetivos e Alziro Antonio Golfeto - CREF 004430-P/SC, João Rotta Filho - CREF 000109-G/SC, Joel Modesto Casagrande CREF - 000186-G/SC, Luciane Lara Acco - CREF 005945-G/SC, Rudy Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC como Membros Convidados, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU WOLNEY FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.152, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência, em 09/09/2019, resolve: Art.1º - Exonerar o Assessor Técnico Nível III, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINHEIRO a partir de 09 de setembro de 2019 do quadro funcionários do COREN-RJ. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA TELLES FONSECA
Presidente

GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO
Primeiro Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Comissão eleitoral do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, em atendimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral - Resolução CFO 80/2007 com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Revogar a nomeação de CÉSAR AUGUSTO PIRES DA SILVA - CRO/MS 2288 e MATHEUS DINIZ MAFRA - CRO/MS 6520 como membros da Comissão Eleitoral, conforme Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2019, publicado no DOU nº 173, seção 2, de 06 de setembro, e NOMEAR DIOGO COELHO - CRO/MS 5501 e VALDIR FERREIRA GONÇALVES - CRO/MS 1677 para compor a Mesa Eleitoral nº 01 em substituição aos nomes acima.

Art. 2º A Mesa Eleitoral nº 01, que funcionará na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1812, Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS - Sede do CRO/MS passará a ter a seguinte composição: CD WALDIR GONÇALVES - CRO/MS 199, como Presidente; CD SILMARA TEIXEIRA CONFORTINI - CRO/MS 1373 como Mesário; CD JADER VASCONCELOS - CRO/MS 4769 como Secretário; e como Suplentes: CD GUILHERME RONCAGLIA SECO - CRO/MS 3406 - CRO/MS 2288, CD DIOGO COELHO - CRO/MS 5501 e VALDIR FERREIRA GONÇALVES - CRO/MS 1677.

Art. 3º - Mantém-se a composição da Mesa Eleitoral nº 02, constante da Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2019 que funcionará na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1.666, Ed. Adeline Rigotti, Centro, Dourados/MS.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data, independente de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência.

FÁBIO HENRIQUE SIRUGI GASPAROTO



b) Um cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme Portaria GPR 590, publicada no D.O.U. de 01.06.2018, Seção 2;
II - Posse em outro cargo público inacumulável de:
a) Caio Henrique Villafane Ribeiro, conforme Portaria SERH 41, com publicação no D.O.U. de 21.06.2019, Seção 2; e
b) Carolina Pimentel Fischer Fonseca, conforme Portaria SERH 47, com publicação no D.O.U. de 12.07.2019, Seção 2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA 0018108/2019, resolve:
Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei 11.416, de 15.12.2006, c/c a Lei 12.990, de 09.06.2014, o candidato ARLESSON PEREIRA DA MATA, habilitado no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da exoneração de Karla Vanessa Nunes de Oliveira, conforme Portaria GPR 798, com publicação no D.O.U. de 06.05.2019, Seção 2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 2, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:
I - Prorrogar o Ato nº 9 publicado no DOU de 29/08/2016, Seção 2, pág 57 de Designação do servidor CELSO COSTA FILGUEIRAS, autorizando-o a lavar, conferir, ler e colher as assinaturas dos atos de Procuração e Escrituras Públicas, Revogações, Retificações e expedir Certidões, ratificando os atos praticados.
II - Designar e AUTORIZAR como Escrevente o servidor JOSÉ PAULO DOURADO MAGALHÃES, autorizando-o a assinar os atos de Reconhecimento de Firma, Autenticações, Traslados e Certidões a partir de 02 de setembro de 2019.
III - Designar como Escrevente o servidor VICTOR VIEGAS DE MORAIS autorizando-o a lavar, conferir, ler e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas de Ata Notarial, Revogações, Retificações e expedir Certidões, a partir de 02 de julho de 2019 até 02 de julho de 2020.
IV - Designar e autorizar como Escrevente a servidora ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, a praticar, simultaneamente com o Titular, todos os atos próprios do ofício da Serventia, exceto lavar testamento, designando-a nos termos do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94, como substituta para responder pelo expediente nas faltas, ausências e nos impedimentos do titular, a partir de 02 de Setembro de 2019.

IVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Tabelião

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.153, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9.618/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, da vantagem prevista no Art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, bem como do adicional previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.160, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 12540/2019 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FATIMA TELLES HERKENHOFF, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, bem como da vantagem do art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.161, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 13331/2019 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDSON GOTARDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e da vantagem do art. 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 com redação dada pela Lei 13.317/16.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 461, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 49925/2019, resolve:
Art. 1º Declarar vago, a partir de 04/09/2019, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de José Antônio Luiz Neto, matrícula nº 158372, em outro cargo público.

Desª RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 6033/2019, resolve:

Designar FELIPE COSTA MELO DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculada ao Gabinete do Desembargador Jucael Sudário de Pinho, oriunda do Ato nº 67/1992, transformado pelo Ato nº 199/2007, alterado pelo de nº 46/2010 e transformado pelo Ato nº 142/2019 da Presidência deste Tribunal, tornando sem efeito a publicação da Portaria nº 361, de 9 de setembro de 2019, publicada no DOU de 10 de setembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Dispensar AIRTON JOSÉ CECCHIN, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9853), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da data de publicação. (Documento Eletrônico nº 2/2019).

II - Designar YUKARI MARI KUWANO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe A, padrão 3, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9853), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da data de publicação até 26/09/2019 (Documento Eletrônico nº 2/2019).

III - Designar AIRTON JOSÉ CECCHIN, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9853), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir de 27/09/2019 (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016 e do contido na portaria DIDAF 202/2019, resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria DIDAF Nº 173 de 19 de julho de 2019, que se deu no Diário Oficial da União - Seção 2, pág. 62, de 12/09/2017.

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 88, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002314-4, resolve:
Revogar a PORTARIA PRE/CDPES N.º 190/2016, de 20/6/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4/7/2016, com efeitos a contar de 2/9/2019.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18175/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JULIO FERNANDO GAVA DE BARROS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, uma vez amparado pelos Mandados de Injunção nº s 3.322 e 4.237/DF, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, nos artigos 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2013 (com observância do disposto na Instrução Normativa SPS nº 02/2014) e no artigo 40, §3º, da Constituição Federal c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 498, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.609, de 22.08.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Augusto Marcelo de Oliveira Santos, Analista Técnica Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Apoio ao PJe da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º. Remover a servidora Enaura Lívia Vergeth Granjeiro, Técnica Judiciária, para o Setor de Apoio ao PJe da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Apoio ao PJe da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º. Colocar a servidora à disposição da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 5º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



ATO Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3256/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1103), ocupado pelo servidor EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR, código Mentorh nº 2783, enquadrado na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte;

II - DISPENSAR o referido servidor da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300041), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Senhor Walter Roberto Paro; III - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Desª MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora JULIANA LOBO DA SILVA NOBREGA, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3260/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1216), ocupado pela servidora JULIANA LOBO DA SILVA NOBREGA, código Mentorh nº 2711, enquadrada na Classe B, Padrão 6, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte;

II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (código Mentorh nº 500131), da 2ª Vara do Trabalho de Macapá;

III - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Desª MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3258/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Redistribuir o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1196), ocupado pela servidora LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES, código Mentorh nº 2687, enquadrada na Classe B, Padrão 6, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte;

II - Dispensar a referida servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300044), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Senhor Marcus Augusto Losada Maia; III - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Desª MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 221, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 94/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ANA VALERIA KOWALCZUK, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 17.754,51 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 de cargo em comissão de nível CJ-2, na importância de R\$ 6.071,16, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e b) 6% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, no importe de R\$ 284,96, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 3º da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 45.712,55, resultante do pagamento de: a) 20 dias de férias relativas ao exercício de 2018, no valor de R\$ 14.658,25, b) 30 dias relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 21.987,38, e terço de R\$ 6.678,13 e c) férias proporcionais equivalentes a 1/12 (um doze avos), referentes ao período aquisitivo de 01/09 a 15/09/2019, à quantia de R\$ 1.832,28, e do respectivo terço indenizado no valor de R\$ 556,51, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,93), GAJ (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 284,96), AQ - Treinamentos (R\$ 47,09), Função Comissionada - FC-5 (R\$ 2.232,38), VPNI (R\$ 6.071,16) e Abono Permanência (R\$ 1.953,00). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 109, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 10630/2019, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora VANESSA MELLO DA SILVA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ANGELA DEMIAN PRATES.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 610, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 755/2019 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 16 de setembro de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANTONIA ANA DINA LOPES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 621, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

- PAULO EDUARDO PAPOTTI, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Construção de Software, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- MAYCON ALEXANDRO BARBUGLIO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDRE LIMA LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 639 - Designar, a partir de 04 de setembro de 2019, JANAINA DE JESUS CARNEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Nº 640 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani:

- ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

- HEIDY DA SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 641 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JANAINA DE JESUS CARNEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva;

II - Exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

Nº 642 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOSE MARCELO DA SILVA PINTO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 643 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELDER DE OLIVEIRA MOTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva, cessando a designação para prestar serviços no Gabinete da Juíza Titular Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, efetivada pela Portaria CPV nº 485, de 10/07/2019, publicada no DEJT em 15/07/2019, páginas 07-08;



II - Exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Álvaro dos Santos.

Nº 644 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL ARREGUY CARDOZO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - Ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Álvaro dos Santos;
II - Exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.582, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1232/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a remoção, por permuta, entre a servidora ANTÔNIA ANA DINA LOPES, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e a servidora CLEIDIANE CUSTÓDIO BORGES, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º. Lotar a servidora CLEIDIANE CUSTÓDIO BORGES na Vara do Trabalho de Catalão, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3.479, de 4 de dezembro de 2017, que autorizou a cessão da servidora ANTÔNIA ANA DINA LOPES para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3825/2019, resolve:

Fazer cessar, a contar de 12/9/2019, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 040/2018 que designou o servidor MARCOS GUILHERME BELCHIOR DE ARAUJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

THENISSON SANTANA DÓRIA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3825/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 12/9/2019, o servidor MARCELO SANTANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO a instrução constante no PA nº 19271/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 16.9.2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora Hosanira Rodrigues Carneiro, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

ATO Nº 8.894.942, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SJ/AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a delegação de competência contida na Portaria PRESI Nº 255/2015-TRF1 e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002612-29.2019.4.01.8002, resolve:

Conceder pensão à MARIA LUCILDA FRANÇA DE LIMA e à BRENA FRANÇA DE LIMA, respectivamente, viúva e filha portadora de deficiência do ex-servidor aposentado Edmundo Alves de Lima, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art.2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e arts. 215, 217, inciso I e IV, alínea "d", e 222, inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e 13.846/2019, a partir de 27/06/2019, data do óbito do ex-servidor.

Juiz EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, altera "ad referendum" do Plenário, a Resolução nº 2.001/2019; CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no D.O.U. nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União; resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução 2.001, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 2, Página 75, designando como MEMBRO TITULAR a empregada Jane Lopes da Silva, substituindo Alexandre Café Rodrigues, exonerado, a pedido, pela Portaria nº 31, de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 2, Página 71. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 2.284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 369/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no que se refere aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a análise de Comissão Processante nomeada por esta Presidência e a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 128 a 142 do PAD 60/2017, em que conclui pelo acúmulo irregular de emprego e cargo público, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão Processante na forma do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para DIMITIR, por justa causa, com fulcro no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, cumulado com o inciso I do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, a Empregada Pública FABIANA BATISTA DA SILVA MORAES do Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia, por acúmulo irregular de cargo e emprego públicos.

Art. 2º A empregada poderá recorrer, sem efeito suspensivo, ao Plenário do COFFITO no prazo de 10 dias, nos termos do art. 59, caput, da Lei Federal nº 9.784/99, contados da data de sua ciência, cabendo a realização da comunicação por via postal.

Art. 3º Determinar aos Setores de Recursos Humanos, Contábil e Financeiro do COFFITO que efetuem os procedimentos necessários ao cumprimento desta decisão, na forma do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal na forma do que foi requisitado na Notícia de Fato nº 08190.030611/18-51, dando conhecimento ao Ministério Público da decisão havida neste procedimento administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

(*)Republicada por ter saído no DOU nº 178, de 13-9-2019, Seção 2, página 70, com incorreção do original.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO o impedimento do Conselheiro Diego Bezerra de Souza, resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Geovany Bisol, Ramon Gustavo de Moraes Ovando e Marcel Ortiz do Nascimento, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata o protocolo nº 2019/002994 e processo administrativo nº 2019/000055, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único- O Presidente e Secretário da comissão será escolhido na primeira reunião da comissão processante. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CREF11/MS nº 165/2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Em exercício

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 493, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 042/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria Executiva do Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318, RG n. 001164130 SEJUSP/MS e CPF n. 924.975.001-34, para o cargo em comissão de Assessor Executivo do Departamento de Fiscalização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.684,39 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte. Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Renata Moraes Corrêa., revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 16 de agosto de 2019. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n.8577. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 268, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyria Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a informação nº 924/2019/SLP/SGPES, o parecer jurídico nº 354/2019, e demais informações constantes no Processo TRT nº DP-9963/2019, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de redistribuição por reciprocidade (triangulação) de cargos idênticos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ocupados pelos servidores: OTAVIANO LANDI, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; ANDERSON ROBERTO DE CASTRO DÓRIA MELO, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, e LUCIANO BRANDEMARTI, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região para este Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012/CNJ e Resolução nº 65/2018/TRT11.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LAIRTO JOSÉ VELOSO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyria Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a informação nº 334/2019/SGPES/SLP e o que consta do Processo TRT nº DP-3556/2019, resolve:

Por voto de desempate da Presidência, com divergência das Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, Valdenyria Farias Thomé, Joicilene Jeronimo Portela Freire e da Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso:

Art. 1º Deferir o benefício de pensão por morte a RICARDO DE ALMEIDA CAMPELO, na condição de viúvo da servidora VANESSA CRUZ AZÊDO, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no art. 215 e 217, I, da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 30-4-2019, data de comprovação de inexistência de processo de divórcio, de acordo com o art. 219, II, da Lei nº 8.112/90, sendo a pensão temporária pelo prazo de 20 anos, conforme disposto no art. 222, VII, b, "5", da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e esclarecendo que os cálculos devem observar o que determina o art. 40, §§ 7º, II, e 17, da CR/88, c/c o art. 2º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Alterar o percentual da pensão temporária da menor SOFIA CRUZ AZÊDO CAMPELO, filha da servidora falecida VANESSA CRUZ AZÊDO, concedida por meio da Resolução Administrativa nº 34/2019/TRT11 (retificada pela RA nº 144/2019), que passa a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício, em virtude da habilitação do beneficiário RICARDO DE ALMEIDA CAMPELO, na condição de viúvo da referida servidora.

Art. 3º Acatar o pedido formulado, em sessão, pelo Procurador-Chefe da PRT11, para que seja notificado desta decisão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 106, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 968/2019, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MALI NAOMI HIGA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E.Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor DIEGO VALARINI MORET BRANDÃO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 551, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 968/2019 PROAD, resolve:

Cessar, a partir da publicação desta portaria, os efeitos da Portaria SPV nº 571, de 20/06/2011, publicada no DOU - Seção 02, em 07/07/2011, página 65, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, MALI NAOMI HIGA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 3258/2019, resolve:

Aposentar voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor LUÍS ROBERTO FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 308.21.0827, no cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível superior, Classe "C", Padrão 13, nº 106, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990, e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente Chefe, FC 04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 15, da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13, da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que consta no PROAD - 9798/2019, resolve:

I - Exonerar a servidora CIRLEI RODRIGUES GUIMARÃES (C090-1), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Cargo em Comissão - CJ-03 - Diretor de Secretaria, na Vara do Trabalho de Alto Araguaia.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 07/10/2019.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que consta no PROAD - 9798/2019, resolve:

Nomear o servidor MARCOS AURELIO DE PAULA ALTAFINI (M228-3), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1336, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - DIRETOR DE SECRETARIA, na Vara do Trabalho de Alto Araguaia, a partir do dia 07/outubro/2019, até ulterior deliberação;

ROBERTO BENATAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 809, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES MEILSMITH SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENDIMENTO PJE (1º GRAU), para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (171), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 807, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar o servidor ALEXANDRE ALTINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENDIMENTO PJE (1º GRAU), da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (171), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 16/09/2019.

2. Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (158), símbolo FC-5, perante o GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550 de 04 de dezembro de 1968; pela letra "j" do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve: Art. 1º. Nomear ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTI, OAB/PB nº 17.590, com RG nº 1.583.879 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 953.830.004-10 para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRMV/PB; Art. 2º. Nomear TAËTA ALVES DE CASTRO PENA, RG nº 2.890.102 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 757.814.415-49 para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do CRMV/PB; Art. 3º. Nomear IVANA KARLA LIMA DE LUCENA, RG nº 3.260.248 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 066.045.274-09 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do CRMV/PB; Art. 4º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MACEDO, CRC/PB nº 009084/O-0, inscrito no CPF sob o nº 023.709.204-24 para o cargo em comissão de Assessor Contábil do CRMV/PB; Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2019.

VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9, de 19 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 13 de setembro de 2019, Edição 178, Seção 2, Página 70:
Onde se lê: PORTARIA N 9, DE 19 DE AGOSTO 2019. Leia-se: PORTARIA N 9 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL****PORTARIA Nº 113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera o servidor abaixo relacionado da função de confiança (FG): MARCOS APRATTO RIGON - do cargo de Supervisor de Setor da Secretaria Operacional Pessoa Física - Sede Porto Alegre - a contar de quinze de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer a função de confiança (FG): WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI - para o cargo de Supervisor de Setor da Secretaria Operacional Pessoa Física - Sede Porto Alegre - a contar de dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Eduardo Neubarth Trindade



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 51, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deferimento do pedido formulado pela servidora Glenda Albano de Souza, referente à data de publicação de sua aposentadoria, constante do despacho de fls. 74, do processo TRT nº MA-1062/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Resolução Administrativa nº 240/2019/TRT11, no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 59, referente à aposentadoria da servidora GLENDA ALBANO DE SOUZA e determinar a publicação da referida Resolução no dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato tem efeitos a contar de 17-9-2019, data de publicação da RA nº 240/2019/TRT11.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 646 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA FERREIRA HODNIKI, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Pedro Henrique Barbosa Salgado de Oliveira.

Nº 647 - Designar MAIRA PETTES VELLUDO FAVARETTO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 12 de setembro de 2019, no Gabinete do Juiz Substituto Pedro Henrique Barbosa Salgado de Oliveira;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 649 - Designar, a partir da publicação desta portaria, UBIRAJARA MUTTI FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suprimento, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 650 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE MOREIRA BEIRO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Suprimento, da Secretaria da Administração;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

Nº 651 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista: - PAULO ROBERTO DE FREITAS, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando MAISA DANIELA VICENTE DARE; - ALEX RISSE, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando PAULO ROBERTO DE FREITAS.

Nº 652 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THIAGO SCHIAVON GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Amparo, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SERGIO LOPES DE FARIA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.762, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como, na Resolução CSJT Nº 110/2012, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 13.042/2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 2.949, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2018, que autorizou a remoção da servidora FLÁVIA TEIXEIRA BAPTISTA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora NATHÁLIA RIBEIRO FAGUNDES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Lotar a servidora FLÁVIA TEIXEIRA BAPTISTA na Vara do Trabalho de Posse.

Art. 3º Conceder o período de trânsito de 09 (nove) dias para a servidora FLÁVIA TEIXEIRA BAPTISTA retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Regional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2019.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.763, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.282/2019, resolve:

Declarar aposentado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, no cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 c/c o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-

Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 212, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4004/2019, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA MIRIAN GOMES VARJÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JOSEMILSON DE MENESES TAVARES na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, no período de 15 a 18/9/2019, em virtude da participação do titular no curso Procedimentos de Segurança em Atividades Externas de Apoio à Prestação Jurisdicional, promovido pelo TRT da 2ª Região", conforme Portaria DG Nº 133/2019, e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4080/2019, resolve:

Designar a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Informações Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 16 a 27/9/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias da substituta legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 318, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 5165/2019, resolve:

Aposentar voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora DAYSE DAVID DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 308.21.0633, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 173, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo I da Portaria Conjunta nº 1/2007; 06% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente a 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Chefe de Gabinete, nível FC 05, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA Nº 1.457, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Segundo-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

Considerando a Decisão Cofen nº 20/2018;

Considerando a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

Considerando demais deliberações da Presidência, resolvem:

Art. 1º Exonerar o Sr. Reni de Paula Fernandes, matrícula nº 505, do cargo de

Chefe do Departamento Técnico de Contratações - DETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
PresidenteANTONIO MARCOS F. GOMES
Segundo-Secretário**PORTARIA Nº 1.461, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Segundo-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

Considerando a Decisão Cofen nº 20/2018;

Considerando a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

Considerando demais deliberações da Presidência, resolvem:

Art. 1º Nomear a Sra. Mayara Ramos de Matos Brito, matrícula nº 332,

como Chefe Interina do Departamento Técnico de Contratações - DETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
PresidenteANTÔNIO MARCOS F. GOMES
Segundo-Secretário

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, c/c art. 66, inciso I, § 2º, da Orientação Normativa 2 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, de 31 de março de 2009, c/c artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação conferida pela Lei 13.135/2015, e art. 219, caput, e inciso I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.846/2019; com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2019, data do óbito.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.767, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0017368/2019, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ RAMON DOS SANTOS ALARCON, matrícula 310.935, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, e art. 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.768, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 009996/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/7/2005, ao servidor WILSON FILHO CASIMIRO DE OLIVEIRA, matrícula 267, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 486, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 41194/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ROSELI DEL CAMPO RODRIGUES, matrícula 97110, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que encontra fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 251, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4723/2019, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 20/09/2019, o cargo vago de Analista Judiciário/ Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em outro cargo público inacumulável da servidora Sheila Lenuza Amaro de Souza, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, ocupado pela servidora THAIS RIBEIRO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 16 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 15121/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NYÉDJA MENEZES SOARES DE AZEVEDO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível intermediário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 7% (sete por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº. 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 4/5 de CJ-3/Secretario Corregedoria/Diretor de Secretaria e 1/5 de CJ-4/Secretário do Pleno (este último por meio de substituição de parcelas de quintos), completados em 03/11/1998, adquiridos de acordo com a Lei 8.911/94 c/c art.5º da Lei 9.624/98 e o decidido na sessão plenária de 18/05/2000, e, do A.Q.- Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art.188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 99, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019(*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.12434/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria especial ao servidor FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula n.º 250.219.876, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C",

padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003), e art. 57 da Lei n.º 8.213/91(PROC. N.U.: 0018000-75.2014.5.13.0000), observando-se nos cálculos dos proventos a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do regime de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento do período contributivo, a partir de julho de 1994, limitado o valor dos proventos do cargo efetivo, consoante o disposto nos §2º, §3º e §17, do art. 40, da Carta da República, e art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, c/c os arts. 12 e 13 da Instrução Normativa N.º 02, de 13 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, com reajustamento dos proventos para preservação do valor real de acordo com o índice aplicados aos benefícios do RGPS, na forma do art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, conforme o estabelecido no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 19-9-2019, Seção 2, pág. 52, com incorreção no original.

ATO Nº 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.13407/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor JUSTO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n.º 210.057.138, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 110, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8066/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 20 de setembro de 2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora THAIS RIBEIRO para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo vago idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14847/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Odair Christiano Rehder, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 620, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8066/2019 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 20 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 509, de 12/05/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 25/05/2015, página 63, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, THAIS RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.780, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5000/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1892/2017, que determinou a readaptação do servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS no cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora Cleide Dias Ferreira, concedida por meio da Portaria GP/SGPe nº 1.480/2017, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2017.

Art. 2º Considerar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS investido no cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora SARA PEREIRA SILVA, concedida por meio da Portaria GP/SGPe nº 86, de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2019.

Art. 3º Declarar aposentado, com proventos integrais, o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, no cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, inciso I, primeira parte, e §§ 1º e 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.198, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 13784/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSUÉ NOGUEIRA LIMA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Especialidade Segurança), Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 40/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2018:

Chayann Bicalho Gonzalez em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 27.08.2019, de Helena Zani Morgado.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 42/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018:

Saulo Vitor Borba Evangelista em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.08.2019, de Estevão Verli de Souza.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 476, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 40180/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à MARIA APARECIDA FATIMA GALVÃO BASTAZINI, matrícula 114880, Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão TRT.2º.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03, com os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 263, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 7394/2019, resolve:

Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora MARLEY FERNANDES BOMFIM MOTA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA, a partir de 19/09/2019.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 301, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 16 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 12349/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ALFREDO PEREIRA COSTA NETO no cargo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, Área de Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 40, §§1º, 2º, 3º e 4º, inciso III e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Súmula vinculante STF nº 33 e art. 57 da Lei 8.213/91, com proventos integrais, considerando-se na base de cálculo as contribuições do servidor aos regimes da previdência, na forma da Lei nº 10887/04, até o limite da última remuneração do referido cargo efetivo, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 321, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações da mensagem eletrônica do dia 9 de setembro de 2019, encaminhada pela Coordenadoria de Governança Institucional; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3530/2019 e o interesse do serviço, R E S O L V E: I -

DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas de funções comissionadas da Coordenadoria de Governança Institucional, a contar de 9 de setembro de 2019, com a seguir: - LUCIANA KELLY MAIA CORREIA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2937, de Chefe da Seção de Avaliação de Conformidade, FC-5 (código Mentorh nº 500028); - JUÇARA MARIA PAES DE CARVALHO ROCHA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1904, de Chefe da Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia e Tecnologia da Informação, FC-5 (código Mentorh nº 500245); II - NOMEAR a servidora LUCIANA KELLY MAIA CORREIA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2937, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa, CJ-1 (Código Mentorh nº 700012), de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei

nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, vago em decorrência da exoneração da servidora Inês de Lourdes Rodrigues Araújo, por motivo de aposentadoria, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União; III - DESIGNAR a servidora JUÇARA MARIA PAES DE CARVALHO ROCHA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1904, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Avaliação de Conformidade, FC-5 (código Mentorh nº 500028), vago em decorrência da dispensa da servidora Luciana Kelly Maia Correia, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora SAMARA CAROLINA NUNES DE LIZ, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3494/2019 e o interesse do serviço, R E S O L V E: I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 763), ocupado pela servidora SAMARA CAROLINA NUNES DE LIZ, código Mentorh nº 2661, enquadrada na Classe B, Padrão 7, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte; II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de Assistente do Coordenador de Governança Institucional, FC-4 (código Mentorh nº 400008), da Coordenadoria de Governança Institucional; III - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD Nº 14779/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, VINICIUS CAMPOS BARNABE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recurso de Revista CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Mitsue Nakamura.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 128 - SLP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18681/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Elisa Mitsue Nakamura, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14779/2019, resolve:

Exonerar ELISA MITSUE NAKAMURA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Recurso de Revista CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 657, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14779/2019 PROAD, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, VINICIUS CAMPOS BARNABE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial, da função comissionada de Assistente-Chefe de Gabinete FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 648, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 23 de setembro de 2019, MARCO ANTONIO PINTO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Atibaia, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CVP DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 661 - Dispensar, a partir de 23 de setembro de 2019, PAULO ROBERTO RUI ARANTES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza.

Nº 662 - Designar, PAULO ROBERTO RUI ARANTES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2019, na Seção de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO



DESPACHO

PROTOCOLO TRT Nº 000-4592/2019

Interessado(a): VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012.

A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidora do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 3.733,41 (três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) no momento da opção, 28/03/2019. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidora do Quadro deste TRT, VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 28/03/2019. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 201.306.548, CPF nº 047.016.524-31, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 3.733,41 (três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), no momento da opção (28/03/2019), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-4592/2019, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 129 - SLP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15121/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MÔNICA DE OLIVEIRA JURGENSEN, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 131 - SLP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12515/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora WANDERCY APARECIDA VIGANO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 130 - SLP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18999/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CLÁUDIA MARIA MARCHIONI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA LUISA ARCARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.912, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 20.459/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, recebendo, por reciprocidade e mediante triangulação, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO CRUZ MARSIGLIA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 379/2016, de 24 de agosto de 2016, que autorizou a remoção, por permuta e mediante triangulação, dos servidores PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA, THIAGO CRUZ MARSIGLIA e ASLEY VIEIRA ARCOVERDE.

Art. 3º Manter o servidor THIAGO CRUZ MARSIGLIA lotado na Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas.

Art. 4º Manter o servidor THIAGO CRUZ MARSIGLIA como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Sistemas Regionais), código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 510, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso X do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 952/2019-PRESID, do Senado Federal, de 28.08.2019 e Portaria nº 7.980/2019 do Senado, publicada no D.O.U de 20.09.2019, contidos no PROAD nº 5.053, de 10.09.2019, resolve:

Ceder o servidor Eduardo Correia da Costa Barros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ao Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Intermediário, código AP-02, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Collor, pelo período de um ano, a contar de 25.09.2019, de acordo com o inciso I do art. 93 da Lei de 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 72, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4116/2019, resolve:

Reconhecer que a Bacharela em Direito MARIA CRISTINA LÉ PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu LÍLIA ROCHA SOUZA RODRIGUES MOITEIRO no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador THENISSON SANTANA DÓRIA, no período de 2 a 10/9/2019, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 73, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4040/2019, resolve:

Designar a Bacharela em Direito KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir DENISE ROCHA no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, no período de 20 a 27/9/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e licença gala do substituto legal, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.202, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9822/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DO CARMO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar RICARDO MARINS LIMA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II-Nomear RICARDO MARINS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 147, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme expediente de fl. 68, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instaurada pela Portaria PR/SGP n. 108/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 57, em 22 de agosto de 2019, referente à Sindicância Preparatória n. SGP 11/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 653 - Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2019, MONICA DE OLIVEIRA JURGENSEN, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção da Biblioteca, da Escola Judicial.

Nº 654 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, da Escola Judicial:

EMMANUELA FREITAS DE CALDAS, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção da Biblioteca, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05;

JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção da Biblioteca, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

JOAO HENRIQUE DE ARAUJO LAVOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Educação a Distância, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 664, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA MATEUCI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 665, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02:

JULIANO AUGUSTO CARREIRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC;

ELIELSON BARBOSA DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Operações de Infraestrutura de TIC.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Dispensar Karolina Pires Policiano, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC-01, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04, do Gabinete do Desembargador José Luiz Serafini.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Lara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13056/2019 (MA-100/2019), resolveU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Lopes Fortini, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Lara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10541/2019 (MA-078/2019), resolveU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.

Publique-se no DEJT e DOU.

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Recurso administrativo interposto pela servidora Grasielly Borges Assis Miguel em face de decisão que indeferiu requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Lara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 25121/2017 (MA-58/2018), resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Grasielly Borges Assis Miguel, Analista Judiciário - Área Judiciária, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, isenção do imposto de renda e redução das contribuições previdenciárias sobre os proventos, nos termos do voto do relator. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
Secretário-Geral da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 97, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 4489/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a ELIANE MACENA LEMOS DE MELO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº. 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei nº. 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei nº.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA Nº 660, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 20 da Lei Federal nº 11.416/2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13947/2019-PROAD, resolve:

Remover, a partir de 30 de setembro de 2019, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/1990 e do artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Resolução CSJT nº 110/2012, o servidor WELLINGTON LISBOA LELIS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA Nº 633, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3118/2019-DGE, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2019, ELOISA RAICA ARTEZE, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 667 - Designar, a partir de 24 de setembro de 2019, AMANDA COSTA MOURA CALDAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Roselene Aparecida Taveira.

Nº 668 - Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2019, CLAUDIA MARIA MARCHIONI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 669 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial: - RENATA CRISTINA SUTTI ALVARENGA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;- TACIANA CAIXETA LIMONGI, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 670 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, da Secretaria de Gestão de Pessoas: - MEIRE APARECIDA CAUS TEODORO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Legislação de Pessoal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02; - ANA PAULA REIS MACEDO DE FREITAS, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA Nº 235, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pelo servidor José Auto Araújo Neto que tomou posse em outro cargo inacumulável.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato LEANDRO DOMINGOS MELLO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, vago em decorrência da posse de Luzinaldo Alves Alexandre da Silva em outro cargo inacumulável, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, até então ocupado pela servidora HOSANIRA RODRIGUES CARNEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 849, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora FERNANDA GUIMARÃES MEILSMIDTH SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENDIMENTO AO PJE (1º GRAU), na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (171), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (131), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 850, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ AURELIO GUTERREZ NUNES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SEÇÃO DE APOIO À COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, da Função Comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (131), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 27/09/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 851, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor WILSON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENDIMENTO AO PJE (1º GRAU), para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (171), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA Nº 1.564, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Rhayna Profeta Oliveira, matrícula nº 513, do Cargo de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
PresidenteLAURO CESAR DE MORAIS
Primeiro-Secretário**PORTARIA Nº 1.565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear interinamente a Sra. Márcia Cristina Medeiros, CPF nº 125.336.048-01, ao Cargo de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
PresidenteLAURO CESAR DE MORAIS
Primeiro-Secretário**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA****PORTARIA Nº 42, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear o Tecnólogo Joel Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 792659449 expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), inscrito sob o CPF/MF nº 917.645.565-34 para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação, a partir de 04 de setembro de 2019;

Art. 2º - As atribuições, jornada de trabalho, remuneração, e outras questões acerca do cargo, encontram-se descritas na Resolução Normativa CRA-BA N.º 004, de 25 de abril de 2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ADM. TÂNIA MARIA DA CUNHA DIAS

